



LEI Nº 2.208, DE 23 DE JULHO DE 2018

“Denomina de Capitulino Vasconcelos travessa deste município e adota outras providências.”

Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Capitulino Vasconcelos a travessa que se inicia na Av. Capitulino Vasconcelos e término na rua Bráulio Cavalcante, as margens do açúde do Goití.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de julho de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio